

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CÂMPUS Nº 01/2015,
de 12 de fevereiro de 2015**

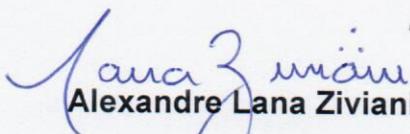
O presidente do Conselho de Câmpus do IF Sudeste MG - Câmpus **SÃO JOÃO DEL REI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pelo Magnífico Reitor por meio da Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 15 de Janeiro de 2014.

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Câmpus do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, realizada no dia 12 de fevereiro de 2015;

Resolve:

Art. 1º - **APROVAR** o Recesso nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2015 sem compensação.

Registre-se e Publique-se.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013